
PORTARIA Nº 0085/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Incapacidade Permanente ao servidor **EDILSON NOGUEIRA RIBEIRO**, CPF nº 140.531.012-04, Auditor Fiscal, Classe C, Referência IV, matrícula nº 5831-9/1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, com base no artigo 30, § 2º e § 7º, 31, VIII da Lei Complementar nº 2.586/12, c/c artigo 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e artigo 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral de R\$ **20.000,00** (Vinte Mil, Reais), aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....	R\$ 12.320,70
Adicional de tempo de serviço.....25%.....	R\$ 3.080,17
Gratificação de Resultado de Arrecadação Fiscal...R\$	4.599,13
Provento mensal.....	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 09 DE ABRIL DE 2026.

ALEXANDRE
AUGUSTO REIS
LEITE:91159156204

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE AUGUSTO
REIS LEITE:91159156204
Dados: 2026.04.14 11:32:18
-03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA



PREFEITURA
ANANINDEUA
É T R A B A L H O



IPMA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
ANANINDEUA

